



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 52/2025

19 de maio de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 35/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 30/2025**, publicado no D.O.U. em **28 de fevereiro de 2025**, seção 3, **páginas 103-106**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela **FACULDADE DE MEDICINA**, da seguinte forma:

Área: Clínica Médica**Subárea:** Gastroenterologia**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO.**

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 30/2025

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS			NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso		
2502600003	Lucas Sicinato Silva	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita	

Legenda:

AC - Ampla Concorrência

N - Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 19/05/2025, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6348277** e o código CRC **6781B73E**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154051

Número do Contrato: 80/2023.
Nº Processo: 23114.901679/2023-79.
Pregão. Nº 36/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 03.857.228/0001-90 - S. E. U. SISTEMA UNIVERSITARIO DE ENSINO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e o reajuste do contrato nº 00080/2023.. Vigência: 03/07/2025 a 02/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.580,64. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114906578202556. Objeto: SRP - Contratação de empresa especializada em serviço de vistoria / validação / certificado, com e sem fornecimento de Token.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 21/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário - Reitoria, - Viçosa/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154051-5-90030-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 21/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOYCE SANTANA BERNARDO
Pregoeira

(SIASGnet - 20/05/2025) 154051-15268-2025NE800000

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 30/2025

O Secretário de Órgãos Colegiados torna público que encontram-se abertas, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade Federal de Viçosa, pelo prazo de 10 (dez dias), a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, as inscrições para o processo de seleção para contratação de Professor Substituto, conforme dados abaixo:

ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	UNIDADE/ DEP./CENTRO	Nº VAGAS
Medicina Veterinária.	Médico Veterinário.	IAF/CAF (23114.906874/2025-57).	01

Os candidatos deverão requerer a inscrição, exclusivamente, através do link <https://www.gps.ufv.br>.

Taxa de inscrição: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de validade do concurso: 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme estabelece o artigo 43 do Decreto nº 9.7339, de 28 de março de 2019.
Remuneração inicial: R\$ 3.090,43 (três mil e noventa reais e quarenta e três centavos).

Os candidatos aprovados que vierem a ser contratados sê-lo-ão em regime de 20 (vinte) horas semanais, sendo sua remuneração compatível com a titulação solicitada no edital, vedada a equiparação salarial por qualquer outra titulação superior que o candidato possua ou que seja obtida posteriormente.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br/soc>.

MARCOS RIBEIRO FURTADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 93, DE 20 DE MAIO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, Departamento de Engenharia de Produção, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
Engenharia de Produção / Gestão de Projetos e Planejamento Estratégico	Graduação: Engenharia de Produção E Mestrado: Engenharia de Produção

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Engenharia de Produção, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da tarde e noite.

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos da Lei 12.772/2012, combinada com a Medida Provisória nº 1.286/2024 (Anexos LXXIX e LXXX), de 31 de dezembro de 2024, somada ao Auxílio Alimentação, Portaria nº 2.797/2024-MGI, conforme tabela abaixo:

Classe: A	Regime de Trabalho: 40 horas
Denominação Professor Assistente	semanais
Vencimento Básico: R\$ 4.326,60	
Retribuição por Titulação (Mestrado): R\$ 1.622,47	
Auxílio Alimentação (40h): R\$ 1.000,00	

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. . O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, que deverá ser preenchida com os códigos: Unidade Gestora Arrecadadora: 154034 e Código de Recolhimento: 28883-7;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 08 h do dia 27 de maio de 2025, até as 18 h do dia 28 de maio de 2025 (2 dias), por meio do endereço eletrônico eep@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 93/2025, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail eep@unirio.br, no período compreendido entre as 08 horas do dia 27 de maio de 2025 até as 16 horas do dia 03 de junho de 2025, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 93/2025, (Nome Candidato) - Inscrição;

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter a seguinte etapa de avaliação: Prova de Títulos.

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93;

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino;

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>).

JOSÉ DA COSTA FILHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 8/2025 - UASG 154034

Número do Contrato: 16/2022.
Nº Processo: 23102.007142/2019-73.
Contratante: UNIRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RJ. Contratado: 22.064.269/0001-74 - ARTENG CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA. Objeto: O presente instrumento tem como objetivo suspender temporariamente o prazo de vigência do contrato nº. 16/2022 por mais 90 (noventa) dias, do dia 25/05/2025 até o dia 23/08/2025, conforme solicitação da equipe de fiscalização técnica do contrato (sei 0143796).. Vigência: 05/09/2022 a 29/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 505.365,48. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2025).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 68/2025

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PIRILAMPO CRECHE E MATERNAL LTDA. OBJETO: Concessão, pela parte Concedente, de atividades de estágio supervisionado a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 13/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação, Profa.Dra.Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Keila Mattesco Hilário cargo Diretora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Reconhecimento de Cotitularidade. PROCESSO SEI: 23117.026393/2025-36. PARTÍCIPES: Universidade Federal de Uberlândia e Satis Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a tecnologia intitulada BIOFERTILIZANTE CONTENDO ÁCIDO GIBERÉLICO. VIGÊNCIA: a partir de 20/05/2025 até o término de vigência do último registro ou do arquivamento definitivo do pedido de registro. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique de Carvalho, Reitor da UFU e José do Nascimento Ribeiro, Presidente da SATIS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba e a Fundação de Apoio Universitário- FAU. PROCESSO: 23117.021236/2025-34. OBJETO: convênio entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto de extensão intitulado Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Administração Pública Municipal de Carmo do Paranaíba e a Universidade Federal de Uberlândia visando atividades de extensão para qualificação profissional de moradores do município. Vigência: 15/05/2025 a 05/08/2026. RECURSOS: R\$ 954.754,17 (novecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). SIGNATÁRIOS: pela UFU o Reitor Carlos Henrique de Carvalho, pelo Município de Carmo da Paranaíba, o prefeito, Lucas da Silva Mendes, pela FAU, o Diretor Executivo Fafel Visibelli Justino.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEF Nº 52/2025
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEF Nº 35/2025 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEF Nº 35/2025, complementar ao EDITAL PROGEF Nº 30/2025, publicado no D.O.U. em 28 de fevereiro de 2025, seção 3, páginas 103-106, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela FACULDADE DE MEDICINA, da seguinte forma:

Área: Clínica Médica
Subárea: Gastroenterologia
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PPGFIS/INFIS/UFU Nº 1/2025
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.033376/2025-55

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física (PPGFIS), do Instituto de Física (INFIS), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o (PPGFIS) para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico, Doutorado Acadêmico e Aluno Especial no segundo semestre de 2025.

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do (PPGFIS).

O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2025, é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	9	2	1	1	13
Doutorado	9	2	1	1	13
Alunos Especiais					
Mestrado	5	1	--	1	7

Período de inscrição: 26/06 a 11/07/2025

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 19 de maio de 2025.
ACÁCIO APARECIDO DE CASTRO ANDRADE

